



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.297, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para acesso, implantação de emissão e instalação de EEE – Estação Elevatória de Esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação e instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 5.618,10 m² (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e dez centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para acesso, implantação de emissário de esgotos e instalação de EEE – Estação Elevatória de Esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Planta nº 021/2018-REP e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **ALEXANDRE SILVA SAMPAIO E OUTROS**, a saber:

Área 1: (08-07-09-10-11-12-13-14-15-16-08) = 870,32m²
(Acesso)

Uma faixa, em uma Área de Terras denominada Estância Bela Vista, situada na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua, neste distrito, Município e comarca de Assis/SP, pertencente a Matrícula nº 38.133 – 1º CRI de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Inicia no ponto aqui designado "08", localizado na divisa titulada (M2-M2A) e distante 5,81m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com a propriedade de Ruy Silva com o rumo titulado 72º19'29" SW por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 35º53'17" SE confrontando com área da mesma propriedade por 18,77m onde atinge o ponto aqui designado "09"; daí, deflete a direita com rumo 07º20'37" SE por 90,09m onde atinge o ponto aqui designado "10"; daí, deflete a direita com rumo 3º09'32" SW por 49,19m onde



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.297, de 17 de novembro de 2020.

atinge o ponto aqui designado "11"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'05" SW por 12,88m onde atinge o ponto aqui designado "12"; do ponto "09" até aqui confronta com área da mesma propriedade; daí, deflete a esquerda com rumo 39°10'47" SE confrontando com área a ser desapropriada pela Sabesp por 5,00m onde atinge o ponto aqui designado "13"; daí, deflete a esquerda com rumo 50°49'05" NE confrontando com área da mesma propriedade por 15,09m onde atinge o ponto aqui designado "14"; daí, deflete a esquerda com rumo 3°09'32" NE por 51,86m onde atinge o ponto aqui designado "15"; daí, deflete a esquerda com rumo 7°20'37" NW por 91,82m onde atinge o ponto aqui designado "16"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17" NW por 18,40m onde atinge o ponto inicial "08", do ponto "14" até aqui confronta com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 870,32m².

Área 2: (17-18-19-20-21-22-17) = 154,20m²
(Faixa)

Uma faixa, em uma Área de Terras denominada Estância Bela Vista, situada na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua, neste distrito, Município e comarca de Assis/SP, pertencente a Matrícula nº 38.133 – 1º CRI- de Assis-SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Partindo do ponto aqui designado "08", localizado na divisa titulada (M2-M2A) e distante 5,81m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com a propriedade de Ruy Silva com o rumo titulado 72°19'29" SW por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17" SE por 18,77m onde atinge o ponto aqui designado "09"; daí, deflete a direita com rumo 07°20'37" SE por 90,09m onde atinge o ponto aqui designado "10"; daí, deflete a direita com rumo 3°09'32" SW por 49,19m onde atinge o ponto aqui designado "11"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'05" SW por 12,88m onde atinge o ponto aqui designado "12"; deflete a esquerda com rumo 39°10'47" SE por 7,40m onde atinge o ponto aqui designado "17", Início desta descrição; deste, segue com o rumo 39°10'47" por 2,07m onde atinge o ponto aqui designado "18"; daí, deflete a esquerda com rumo 36°14'06" NE confrontando com área da mesma propriedade por 9,01m onde atinge o ponto aqui designado "19"; daí, deflete a direita com rumo 87°28'25" NE por 67,66m onde atinge o ponto aqui designado "20"; daí, deflete a esquerda com rumo 17°11'58" NW por 2,07m onde atinge o ponto aqui designado "21"; daí, deflete a esquerda com rumo 87°28'25" SW por 68,10m onde atinge o ponto aqui designado "22"; daí, deflete a direita com rumo 36°14'06" SW por 9,44m onde atinge o ponto inicial "17", do ponto "18" até aqui confronta com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 154,20m².



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.297, de 17 de novembro de 2020.

Área 3: (12-23-24-25-12) = 1.262,86m²
(EEE)

Parte de uma Área de Terras denominada Estância Bela Vista, situada na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua, neste distrito, Município e comarca de Assis- SP, pertencente a Matrícula nº 38.133 – 1º CRI- de Assis-SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Partindo do ponto aqui designado "08", localizado na divisa titulada (M2-M2A) e distante 5,81m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com a propriedade de Ruy Silva com o rumo titulado 72°19'29" SW por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17" SE por 18,77m onde atinge o ponto aqui designado "09"; daí, deflete a direita com rumo 07°20'37" SE por 90,09m onde atinge o ponto aqui designado "10"; daí, deflete a direita com rumo 3°09'32" SW por 49,19m onde atinge o ponto aqui designado "11"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'05" SW por 12,88m onde atinge o ponto aqui designado "12"; Início desta descrição; daí, deflete a esquerda com rumo 39°10'47" SE confrontando com o remanescente da propriedade por 15,05m onde atinge o ponto aqui designado "23"; deste, deflete a direita com rumo 50°49'07" SW confrontando com o remanescente da propriedade por 42,96m onde atinge o ponto aqui designado "24"; daí, deflete a direita com rumo 39°10'55" NW confrontando com o remanescente da propriedade por 29,40m onde atinge o ponto aqui designado "25"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'07" NE confrontando com o remanescente da propriedade por 42,96m onde atinge o ponto aqui designado "26"; daí, deflete a direita com rumo 39°10'47" SE confrontando com o remanescente da propriedade por 14,35m onde atinge o ponto inicial "12", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 1.262,86m².

Área 4: (24-27-28-29.....36-37-38-24) = 3.330,72 m²
(Faixa)

Uma Faixa de uma Área de Terras denominada Estância Bela Vista, situada na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua, neste distrito, Município e comarca de Assis/SP, pertencente a Matrícula nº 38.133 – 1º CRI de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Partindo do ponto aqui designado "08", localizado na divisa titulada (M2-M2A) e distante 5,81m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com a propriedade de Ruy Silva com o rumo titulado 72°19'29" SW por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17" SE por 18,77m onde atinge o ponto aqui designado "09"; daí, deflete a direita com rumo 07°20'37" SE por 90,09m onde atinge o ponto aqui designado "10"; daí, deflete a direita com rumo 3°09'32" SW por 49,19m onde atinge o ponto aqui designado "11"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'05" SW por 12,88m onde atinge o ponto aqui designado "12"; daí, deflete a esquerda com rumo 39°10'47" SE por



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.297, de 17 de novembro de 2020.

15,05m onde atinge o ponto aqui designado "23"; deste, deflete a direita com rumo $50^{\circ}49'07''$ SW por 42,96m onde atinge o ponto aqui designado "24"; Início desta descrição; daí, deflete a direita com rumo $70^{\circ}00'26''$ SW confrontando com área da mesma propriedade por 98,00m onde atinge o ponto aqui designado "27"; daí, deflete a esquerda com rumo $66^{\circ}38'58''$ SW por 188,54m onde atinge o ponto aqui designado "28"; daí, deflete a direita com rumo $69^{\circ}58'49''$ SW por 95,28m onde atinge o ponto aqui designado "29"; daí, deflete a esquerda com rumo $66^{\circ}10'10''$ SW por 70,75m onde atinge o ponto aqui designado "30"; daí, deflete a esquerda com rumo $45^{\circ}00'49''$ SW por 14,51m onde atinge o ponto aqui designado "31"; do ponto "27" até aqui Confronta com área da mesma propriedade; daí, deflete a direita com rumo $44^{\circ}57'54''$ NW confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270) por 6,28m onde atinge o ponto aqui designado "32"; daí, deflete a direita com rumo $45^{\circ}48'46''$ NE confrontando com área da mesma propriedade por 16,66m onde atinge o ponto aqui designado "33"; daí, deflete a direita com rumo $66^{\circ}06'16''$ NE por 71,22m onde atinge o ponto aqui designado "34"; daí, deflete a direita com rumo $70^{\circ}10'04''$ NE por 93,51m onde atinge o ponto aqui designado "35"; daí, deflete a esquerda com rumo $65^{\circ}57'24''$ NE por 113,15m onde atinge o ponto aqui designado "36"; daí, deflete a direita com rumo $67^{\circ}31'48''$ NE por 158,47m onde atinge o ponto aqui designado "37"; daí, deflete a esquerda com rumo $50^{\circ}56'56''$ NE por 12,70m onde atinge o ponto aqui designado "38", do ponto "33" até aqui confronta com área da mesma propriedade; daí, deflete a direita com rumo $39^{\circ}10'55''$ NE confrontando com área a ser desapropriada pela Sabesp por uma distância de 14,97m onde atinge o ponto inicial "24", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 3.330,72m².

Área: (M2C-M2D-03-04-M2C) = 1.097,57m²
(Acesso)

Uma faixa de terra, em uma área denominada Estância Bela Vista, situado na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua neste distrito, Município e comarca de Assis- SP, pertencente a Matrícula nº 38.134 – 1º CRI- de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Inicia no ponto titulado "M2C", localizado na divisa com o Horto Florestal da Fepasa, daí, segue confrontando com o Horto Florestal da Fepasa com o Rumo titulado $42^{\circ}10'27''$ NW por 220,07m até o ponto titulado "M2D"; daí, deflete a esquerda com rumo $55^{\circ}06'13''$ SW confrontando com área de Duarte Sampaio por 5,04m onde atinge o ponto aqui designado "03"; daí, deflete a esquerda e segue com rumo $42^{\circ}10'21''$ SE, confrontando com área da mesma propriedade por 218,81m onde atinge o ponto aqui designado "04"; daí, deflete a esquerda com rumo titulado $68^{\circ}3'09''$ NE confrontando com a propriedade de Ruy Silva por 5,34m até o ponto inicial "M2C", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 1.097,57m².



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.297, de 17 de novembro de 2020.

- Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1.956.
- Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de novembro de 2020.



10. 8297120

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
Av. do Estado nº 561 - Ponte Pequena
(11)-3388-7089- Capital - SP

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/090 **UN:** RB **Desenho Final:** 021/2018-REP
Endereço: Fazenda Taquaral
Denominação: Estância Bela Vista - Fazenda Taquaral
Bairro/Distrito: CDA I **CEP:** 19.812-070
Município: Assis/SP **Comarca:** Assis/SP
Zona: Rural **Obras Exec.** Sim **Coord. N=** 7.496.036 **Coord. E=** 563.105
Tipo da Obra - SAA:
Tipo da Obra - SES: Acesso e Rede Coletora
Nome da Obra: C.T. Ø 300mm - EEE CDA I - Acesso
Área a ser ocupada: 5.618,10m² **Documentação:** 18,86129 ha

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Alexandre Silva Sampaio e Outros
Endereço: Rua Sergio Speria, 26 - Jd. Morumbi - CEP: 19.815-540
Município: Assis/SP - Fone: (018) 9 9735-6030
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: Solteiro **Cônjuge:**
CPF: 096.297.148-09 **RG:**
Inscrição na Prefeitura ou no INCRA: 624.012.002.240-0
Título: Matrícula 38.133
CRI: 1º **Comarca:** Assis/SP
Obs: 1 - Cadastro obtido através do levantamento topográfico e adequado ao título.
2 - Área1=870,32m² Área2=154,20m² Área3=1.262,86 m², Área4=3.330,72m².

_____/_____/_____
EXECUÇÃO
SHS Consult.e Proj. Eng. Ltda
Iveti A. P. Macedo da Silva
CREA- 0600720893

_____/_____/_____
ANÁLISE
Alexandre Cezar Café Rocha
Tec. Em Sist. de Saneamento
REP - CREA: 5.062.278.547

_____/_____/_____
APROVAÇÃO
Rubens Francisco dos Santos
Engenheiro - REP
CREA:0641711594



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
(11)-3388-7089- Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/090

Desenho Final: 021/2018-REP

Nome: Alexandre Silva Sampaio e Outros

Área: 5.618,10m² **Fl. 01/01**

Área 1: (08-07-09-10-11-12-13-14-15-16-08) = 870,32m².
(Acesso)

Uma faixa, em uma Área de Terras denominada Estância Bela Vista , situada na Fazenda Taquaral , no córrego Cabeceira da Égua , neste distrito, Município e comarca de Assis/SP , pertencente a Matrícula nº 38.133 – 1º CRI de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Inicia no ponto aqui designado "08", localizado na divisa titulada (M2-M2A) e distante 5,81m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com a propriedade de Ruy Silva com o rumo titulado 72º19'29" SW por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 35º53'17" SE confrontando com área da mesma propriedade por 18,77m onde atinge o ponto aqui designado "09"; daí, deflete a direita com rumo 07º20'37" SE por 90,09m onde atinge o ponto aqui designado "10"; daí, deflete a direita com rumo 3º09'32" SW por 49,19m onde atinge o ponto aqui designado "11"; daí, deflete a direita com rumo 50º49'05" SW por 12,88m onde atinge o ponto aqui designado "12"; do ponto "09" até aqui confronta com área da mesma propriedade; daí, deflete a esquerda com rumo 39º10'47" SE confrontando com área a ser desapropriada pela Sabesp por 5,00m onde atinge o ponto aqui designado "13"; daí, deflete a esquerda com rumo 50º49'05" NE confrontando com área da mesma propriedade por 15,09m onde atinge o ponto aqui designado "14"; daí, deflete a esquerda com rumo 3º09'32" NE por 51,86m onde atinge o ponto aqui designado "15"; daí, deflete a esquerda com rumo 7º20'37" NW por 91,82m onde atinge o ponto aqui designado "16"; daí, deflete a esquerda com rumo 35º53'17" NW por 18,40m onde atinge o ponto inicial "08", do ponto "14" até aqui confronta com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 870,32m².

Área 2: (17-18-19-20-21-22-17) = 154,20m².
(Faixa)

Uma faixa, em uma Área de Terras denominada Estância Bela Vista , situada na Fazenda Taquaral , no córrego Cabeceira da Égua , neste distrito, Município e comarca de Assis/SP , pertencente a Matrícula nº 38.133 – 1º CRI- de Assis-SP e representada no desenho

Alexandre



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
(11)-3388-7089- Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/090

Desenho Final: 021/2018-REP

Nome: Alexandre Silva Sampaio e Outros

Área: 5.618,10m² **Fl. 01/01**

Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Partindo do ponto aqui designado "08", localizado na divisa titulada (M2-M2A) e distante 5,81m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com a propriedade de Ruy Silva com o rumo titulado 72°19'29" SW por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17" SE por 18,77m onde atinge o ponto aqui designado "09"; daí, deflete a direita com rumo 07°20'37" SE por 90,09m onde atinge o ponto aqui designado "10"; daí, deflete a direita com rumo 3°09'32" SW por 49,19m onde atinge o ponto aqui designado "11"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'05" SW por 12,88m onde atinge o ponto aqui designado "12"; deflete a esquerda com rumo 39°10'47" SE por 7,40m onde atinge o ponto aqui designado "17", Início desta descrição; deste, segue com o rumo 39°10'47" por 2,07m onde atinge o ponto aqui designado "18"; daí, deflete a esquerda com rumo 36°14'06" NE confrontando com área da mesma propriedade por 9,01m onde atinge o ponto aqui designado "19"; daí, deflete a direita com rumo 87°28'25" NE por 67,66m onde atinge o ponto aqui designado "20"; daí, deflete a esquerda com rumo 17°11'58" NW por 2,07m onde atinge o ponto aqui designado "21"; daí, deflete a esquerda com rumo 87°28'25" SW por 68,10m onde atinge o ponto aqui designado "22"; daí, deflete a direita com rumo 36°14'06" SW por 9,44m onde atinge o ponto inicial "17", do ponto "18" até aqui confronta com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 154,20m².

Área 3: (12-23-24-25-12) = 1.262,86m².

(EEE)

Parte de uma Área de Terras denominada Estância Bela Vista, situada na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua, neste distrito, Município e comarca de Assis- SP, pertencente a Matrícula nº 38.133 - 1º CRI- de Assis-SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Partindo do ponto aqui designado "08", localizado na divisa titulada (M2-M2A) e distante 5,81m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com a propriedade de Ruy Silva com o rumo titulado 72°19'29" SW por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17" SE

ASampaio



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
✉ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
☎ (11)-3388-7089- Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/090

Desenho Final: 021/2018-REP

Nome: Alexandre Silva Sampaio e Outros

Área: 5.618,10m² **Fl. 01/01**

por 18,77m onde atinge o ponto aqui designado "09"; daí, deflete a direita com rumo 07°20'37" SE por 90,09m onde atinge o ponto aqui designado "10"; daí, deflete a direita com rumo 3°09'32" SW por 49,19m onde atinge o ponto aqui designado "11"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'05" SW por 12,88m onde atinge o ponto aqui designado "12"; Início desta descrição; daí, deflete a esquerda com rumo 39°10'47" SE confrontando com o remanescente da propriedade por 15,05m onde atinge o ponto aqui designado "23"; deste, deflete a direita com rumo 50°49'07" SW confrontando com o remanescente da propriedade por 42,96m onde atinge o ponto aqui designado "24"; daí, deflete a direita com rumo 39°10'55" NW confrontando com o remanescente da propriedade por 29,40m onde atinge o ponto aqui designado "25"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'07" NE confrontando com o remanescente da propriedade por 42,96m onde atinge o ponto aqui designado "26"; daí, deflete a direita com rumo 39°10'47" SE confrontando com o remanescente da propriedade por 14,35m onde atinge o ponto inicial "12", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 1.262,86m².

Área 4: (24-27-28-29.....36-37-38-24) = 3.330,72m².

(Faixa)

Uma Faixa de uma Área de Terras denominada Estância Bela Vista, situada na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua, neste distrito, Município e comarca de Assis/SP, pertencente a Matrícula nº 38.133 – 1º CRI de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Partindo do ponto aqui designado "08", localizado na divisa titulada (M2-M2A) e distante 5,81m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com a propriedade de Ruy Silva com o rumo titulado 72°19'29" SW por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17" SE por 18,77m onde atinge o ponto aqui designado "09"; daí, deflete a direita com rumo 07°20'37" SE por 90,09m onde atinge o ponto aqui designado "10"; daí, deflete a direita com rumo 3°09'32" SW por 49,19m onde atinge o ponto aqui designado "11"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'05" SW por 12,88m onde atinge o ponto aqui designado "12"; daí, deflete a esquerda com rumo 39°10'47" SE por 15,05m onde atinge o ponto aqui designado "23"; deste, deflete a direita com rumo 50°49'07" SW por 42,96m onde atinge o

Alexandre



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
☒ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
☎ (11)-3388-7089- Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/090

Desenho Final: 021/2018-REP

Nome: Alexandre Silva Sampaio e Outros

Área: 5.618,10m² **Fl. 01/01**

ponto aqui designado "24"; Início desta descrição; daí, deflete a direita com rumo 70°00'26" SW confrontando com área da mesma propriedade por 98,00m onde atinge o ponto aqui designado "27"; daí, deflete a esquerda com rumo 66°38'58" SW por 188,54m onde atinge o ponto aqui designado "28"; daí, deflete a direita com rumo 69°58'49" SW por 95,28m onde atinge o ponto aqui designado "29"; daí, deflete a esquerda com rumo 66°10'10" SW por 70,75m onde atinge o ponto aqui designado "30"; daí, deflete a esquerda com rumo 45°00'49"SW por 14,51m onde atinge o ponto aqui designado " 31" ; do ponto "27" até aqui Confronta com área da mesma propriedade; daí, deflete a direita com rumo 44°57'54" NW confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270) por 6,28m onde atinge o ponto aqui designado "32"; daí, deflete a direita com rumo 45°48'46" NE confrontando com área da mesma propriedade por 16,66m onde atinge o ponto aqui designado " 33" ; daí, deflete a direita com rumo 66°06'16" NE por 71,22m onde atinge o ponto aqui designado " 34" ; daí, deflete a direita com rumo 70°10'04" NE por 93,51m onde atinge o ponto aqui designado " 35" ; daí, deflete a esquerda com rumo 65°57'24" NE por 113,15m onde atinge o ponto aqui designado " 36"; daí, deflete a direita com rumo 67°31'48" NE por 158,47m onde atinge o ponto aqui designado " 37" ; daí, deflete a esquerda com rumo 50°56'56" NE por 12,70m onde atinge o ponto aqui designado " 38" , do ponto "33" até aqui confronta com área da mesma propriedade; daí, deflete a direita com rumo 39°10'55" NE confrontando com área a ser desapropriada pela Sabesp por uma distância de 14,97m onde atinge o ponto inicial " 24", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 3.330,72m².

EXECUÇÃO
SHS Consult.e Proj. Eng. Ltda
Iveti A. P. Macedo da Silva
CREA- 0600720893

ANÁLISE
Alexandre Cezar Café Rocha
Tec. Em Sist. de Saneamento
REP – CREA: 5.062.278.547

APROVAÇÃO
09/12/19
Rubens Francisco dos Santos
Engenheiro - REP
CREA:0641711594



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
✉ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
☎ (11)-3388-7089- Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/090

Desenho Final: 021/2018-REP

Nome: Alexandre Silva Sampaio e Outros

Área: 5.618,10m² **Fl. 01/01**

REMANESCENTE:

Uma Área de Terras denominada Estância Bela Vista, situada na Fazenda Taquaral, no Córrego Cabeceira da Égua, neste distrito, Município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto "M0", localizado no leito do Córrego Cabeceira da Égua, na linha divisória do Horto Florestal da Fepasa; daí, ponto "M0", segue confrontando-se com o Horto Florestal da Fepasa, por rumo 42°03'51"NW, e 287,14m até o ponto "M1"; daí, deflete-se à direita e segue com o mesmo confrontante anterior, por rumo 42°01'41"NW, e 224,47m até o ponto "M2"; daí, deflete a esquerda e segue confrontando-se com a propriedade de Ruy Silva (Atualmente Jorge Oliveira Silva e outros), por rumo 72°19'29"SW, e 5,81m, até o ponto aqui designado "08"; deste, deflete a esquerda com rumo 35°53'17"SE confrontando com área remanescente por 18,40m onde atinge o ponto aqui designado "16"; daí, deflete a direita com rumo 07°20'37"SE por 91,82m onde atinge o ponto aqui designado "15"; daí, deflete a direita com rumo 3°09'32"SW por 51,86m onde atinge o ponto aqui designado "14"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'05"SW por 15,09m onde atinge o ponto aqui designado "13"; daí, deflete a esquerda com rumo 39°10'47"SE confrontando com área da Sabesp por 10,05m onde atinge o ponto "23"; deste, deflete a direita com rumo 50°49'07"SW por 42,96m onde atinge o ponto "24"; daí, deflete a direita com rumo 39°10'55"NW por 29,40m onde atinge o ponto "25"; daí, deflete a direita com rumo 50°49'07"NE por 42,96m onde atinge o ponto "26"; daí, deflete a direita com rumo 39°10'47"SE por 14,35m onde atinge o ponto "12"; deste, segue com rumo 39°10'47"SE por 5,00m onde atinge o ponto "13"; deste, deflete a esquerda com rumo 50°49'05"NE confrontando com área remanescente por 15,09m onde atinge o ponto "14"; daí, deflete a esquerda com rumo 03°09'32"NE por 51,86m onde atinge o ponto "15"; daí, deflete a esquerda 07°20'37"NW por 91,82m onde atinge o ponto "16"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17"NW por 18,40m onde atinge o ponto "08"; daí, deflete a esquerda com rumo 72°19'29"SW confrontando com Ruy Silva (Atualmente com Jorge Oliveira Silva e outros), por 660,91m onde atinge o ponto M2A, localizado na margem da Rodovia Raposo Tavares (SP-270); daí, deflete-se a esquerda e segue confrontando-se com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270), por um rumo 44°57'54"SE, e 284,63m, até o ponto "M9", localizado na margem da referida Rodovia e no leito do Córrego Cabeceira da Égua; daí, segue abaixo a jusante, pelo referido Córrego numa distância de 888,39m até o ponto

Alexandre



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
✉ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
☎ (11)-3388-7089- Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/090

Desenho Final: 021/2018-REP

Nome: Alexandre Silva Sampaio e Outros

Área: 5.618,10m² **Fl. 01/01**

"M0" início desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 187.350,04m².

EXECUÇÃO
SHS Consult.e Proj. Eng. Ltda
Iveti A. P. Macedo da Silva
CREA- 0600720893

ANÁLISE
Alexandre Cezar Café Rocha
Tec. Em Sist. de Saneamento
REP – CREA: 5.062.278.547

APROVAÇÃO
Rubens Francisco dos Santos
Engenheiro - REP
CREA:0641711594